



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 37/2022

**Exonera servidor lotado em cargo
em comissão de Assessor Jurídico
da Câmara Municipal de Campo
Belo/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o concurso público da Câmara Municipal homologado em 11 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do seu cargo em comissão e respectivas funções de Assessor Jurídico, a partir de 25 de novembro de 2022, o servidor **Michel Antônio Rodrigues**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2022.

Campo Belo, 24 de novembro de 2022.


Wilson Pimenta de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal